



PROJETO DE LEI N.º

280/90
288/90

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.567, DE 30 DE ABRIL DE 1990

(Dispõe sobre alteração da denominação do Parque Municipal Itapeti, e dá outras providências).

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUIR LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada a nomenclatura do Parque Municipal Itapeti, para declarar que de ora em diante passa a denominar-se "Parque Municipal Francisco Afonso de Mello".

PARÁGRAFO ÚNICO - A placa denominativa a que alude este Artigo, deverá conter os seguintes dizeres:

"Parque Municipal Francisco Afonso de Mello-Chiquinho Veríssimo".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de abril de 1990, 4299 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ROBLO MORI

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 30 de abril de 1990.